



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

17:02 11/05/2017 003542 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

OFÍCIO Nº 0786/2017

Em 10 de maio de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1578/17**, de autoria do Vereador **GERSON DA FARMÁCIA**, fomos cientificados pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que o Código de Trânsito Brasileiro não permite a reserva de vagas em vias públicas para benefício de terceiros. Todavia, conforme vistoria realizada pela Coordenadoria no local, o estabelecimento comercial possui estacionamento próprio, bem como, há disponibilidade de vagas para estacionamento na via pública.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de
nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



ALAN SILVA

Chefe de Gabinete